



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026 - 11:13:56 | Ano XIV - Edição Nº 5541

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

fb1061439a5ae4c8ff0aa1f4359dac0fb4c72abfa0bfbbbc4dbd8305f28c43fde





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 11/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.28073652878.PC.PMP

Fundamentação legal: 23, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de solução pedagógica composta por material didático destinado aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Penedo/AL, voltada ao desenvolvimento de ações educativas de prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência no ambiente escolar, incluindo bullying, cyberbullying, assédio, violência física, psicológica e sexual, promoção da cultura de paz, fortalecimento da convivência escolar e proteção integral de crianças e adolescentes.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA COMPOSTA POR MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO/AL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR, INCLUINDO BULLYING, CYBERBULLYING, ASSÉDIO, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL, PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ, FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS

